



COMUNICADO SOBRE AS ATIVIDADES DE PESQUISA DO IFRJ, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PIBIC, PIVIC E PROCIÊNCIA

Prezados Pesquisadores e alunos de Iniciação Científica,

Considerando a classificação do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, e as recomendações de quarentena e trabalho remoto, a equipe da Direção de Pesquisa Básica e Aplicada (Dpesq/PROPPI), em conjunto com o fórum de Coordenadores de Pesquisa e Inovação (CoPIs), em reunião virtual realizada em 26/03/2020, vêm, por meio deste comunicado, elucidar as questões relacionadas aos nossos cronogramas de atividades de Pesquisa.

Em relação aos Editais Internos nº 01 e nº 02/2019, referentes aos Programas PIBIC e PROCIÊNCIA, respectivamente, bem como o Edital nº 04/2019 (PIVIC), seguem abaixo as orientações e os direcionamentos cabíveis.

1. As bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC Jr.) não serão suspensas durante o período de Pandemia Covid-19. O cronograma de pagamentos será mantido até sua vigência final (31/07/2020), prevista em edital;
2. Em relação aos bolsistas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC Jr) e aos alunos voluntários de Iniciação Científica Voluntário (PIVIC), enquanto as atividades presenciais estiverem suspensas, cabe aos orientadores manterem a orientação de seus alunos, de forma virtual, conforme recursos disponíveis e possíveis, preferencialmente com periodicidade semanal;



3. Orientamos que, nesse período, os alunos de iniciação científica possam analisar os resultados parciais oriundos dos projetos de pesquisa em que atuam, e aprofundar os estudos, com base em material que pode ser fornecido por seus orientadores;
4. Com a aproximação do fim da vigência das atividades do PIBIC e do PIVIC, cabe ao orientador solicitar o Relatório Final de Atividades **aos alunos de iniciação científica** (PIBIC, PIBIC Jr e PIVIC) (Relatório Técnico-Científico), que deve ser produzido até o dia **31/07/2020**, para fins de prestação de contas do edital PIBIC e PIVIC 2019-2020;
5. O relatório final de atividades produzido pelo professor, assim como o Relatório Técnico-Científico do aluno, deverão ser enviados à PROPPi até 30/11/2020, prazo final estabelecido para a prestação de contas do edital PIBIC e PIVIC 2019-2020;
6. A PROPPi também estenderá o prazo de Prestação de contas, referente ao Edital Prociência (02/2019), para o período compreendido entre 01 e 30/11/2020. A validade das notas fiscais e de prestação de serviços será prorrogada para 30/11/2020.

Atenciosamente,

Direção de Pesquisa Básica e Aplicada e equipe (Dpesq/PROPPi)

Coordenadores de Pesquisa e Inovação do IFRJ (Campus Arraial do Cabo; Campus Belford Roxo; Campus Duque de Caxias; Campus Engenheiro Paulo de Frontin; Campus Mesquita; Campus Nilópolis; Campus Niterói; Campus Paracambi; Campus Pinheiral; Campus Realengo; Campus Resende; Campus Rio de Janeiro; Campus São João de Meriti; Campus Volta Redonda)

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.